



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ECOPORANGA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ESPÍRITO SANTO
14.798.479/0001-68
DECRETO N° 0006707/2019
Data 02/01/2019**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ECOPORANGA

O Prefeito Municipal de Ecoporanga, no Estado do Espírito Santo, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei N° 0001900/2018.

DECRETA

Art. 1º. - Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2019 a importância de R\$ 87.438,45 (oitenta e sete mil quatrocentos e trinta e oito reais e quarenta e cinco centavos), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000013	100001.1012200032.059 33909200000	Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1211000	1.438,45
0000067	100003.1030200212.147 33504300000	Manutenção de convênio com a FUMATRE SUBVENÇÕES SOCIAIS	1211000	86.000,00

TOTAL:

87.438,45

Art. 2º . - Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 87.438,45 (oitenta e sete mil quatrocentos e trinta e oito reais e quarenta e cinco centavos)

ANULAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000005	100001.1012200032.059 31909200000	Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1211000	438,45
0000010	100001.1012200032.059 33903900000	Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1211000	86.000,00
0000014	100001.1012200032.059 33909300000	Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1211000	1.000,00

TOTAL:

87.438,45

Art. 3º. - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ECOPORANGA-ES,02 janeiro de 2019

ELIAS DAL COL
PREFEITO MUNICIPAL

DILCILENE APARECIDA NEVES SANTOS
CHEFE CONTABIL